



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8504270-21.2018.8.06.0026

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA (ANO 2018)

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Superior da Magistratura

RELATORA: DESA. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES

EMENTA: CONSELHO DA MAGISTRATURA. ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO. VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. OBSEVAÇÃO DO RITO LEGAL E REGIMENTAL. HOMOLOGAÇÃO DA INSPEÇÃO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, acordam os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em HOMOLOGAR o presente procedimento de inspeção, nos termos do voto da Relatora.

Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2019.

Presidente

Relator(a)

Procurador(a) de Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 100/2019/CGJCE

Dispõe acerca da inclusão do Juízo da **1ª Vara da Comarca de Cascavel**, no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça durante o ano de 2019.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o monitoramento realizado por esta Corregedoria-Geral da Justiça, visando o acompanhamento do cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, quando da **inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em junho/2018;**

CONSIDERANDO os termos da Decisão/Ofício nº 5752/2019/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº **8503200-66.2018.8.06.0026;**

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a **1ª Vara da Comarca de Cascavel** no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça durante o ano de 2019;

Art. 2º - Determinar que a realização da inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente, se dará no mês de **DEZEMBRO** do corrente ano.

Art. 3º - Dispor que os afazeres inspecionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 18 de novembro 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA